



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 116/2022, DE 14/06/2022

ALTERA O DECRETO Nº 172/21 QUE DISPÕES SOBRE OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a composição dos membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal do Município de São João do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Elias Karling Schneider
- André Klunk
- Vanderlei Pasolini

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

- Ronei Luis Bracht
- Tiago Bracht Follmann
- Joel Fernando Follmann

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES:

- Eloir Mallmann

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES:

- Rogério Schneider

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Simone Lerner

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

- Rogério Rech

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:


- ~~Maikel Gustavo Schneider~~
- Cristiano Ricardo Grasel

Art. 2º. Fica o presente Decreto consolidado ao Decreto Municipal nº 172/21.

Art. 3º. As demais disposições do Decreto nº 172/21 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 14 de junho de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito